

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

www.horizonte.ce.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano III | Edição nº 416

Página 1 de 139

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Horizonte, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Horizonte poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.horizonte.ce.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Horizonte

CNPJ 23.555.196/0001-86

Avenida Presidente Castelo Branco, 5180

Telefone: (85) 3336-6000 | 3336-8001

Site: www.horizonte.ce.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Câmara Municipal de Horizonte

CNPJ 02.121.797/0001-00

Avenida Francisco Eudes Ximenes, 123

Telefone: (85) 3336-1130

Site: www.horizonte.ce.leg.br

Fundo Municipal de Seguridade Social de Horizonte

CNPJ 07.527.239/0001-63

Rua Francisco Raimundo de Sousa, 103 - Centro

Telefone: (85) 3336-6815 | 99273-1790

Site: www.fumseghorizonte.com.br

Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte

CNPJ 49.450.290/0001-64

Rua Baturité, 770 – Centro Adm. Domingão

Telefone: (85) 9740-0068

Email: autarquiademeioambiente@horizonte.ce.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 712-A/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Alden Cálamis Ribeiro Damasceno**, CPF: XXX.162.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - História, 15º Classificado, Modalidade Negro, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 10 de março de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 10/03/2025.

Alden Cálamis Ribeiro Damasceno



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta o Sr. Alden Cálamis Ribeiro Damasceno para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - História, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 712-A/2025.

Ao décimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu o Sr. Alden Cálamis Ribeiro Damasceno, CPF: XXX.162.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - História da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 712-A/2025, de 10/03/2025.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Alden Cálamis Ribeiro Damasceno
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 712-B/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Alexandre Antonio Cavalcante de Souza**, CPF: XXX.670.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - História, 4º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 10 de março de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 10/03/2025.

Alexandre Antonio Cavalcante de Souza



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta o Sr. Alexandre Antonio Cavalcante de Souza para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - História, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 712-B/2025.

Ao décimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu o Sr. Alexandre Antonio Cavalcante de Souza, CPF: XXX.670.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - História da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 712-B/2025, de 10/03/2025.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Alexandre Antonio Cavalcante de Souza
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 712-C/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Aline Gomes Guerra**, CPF: XXX.408.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Educação Infantil, 15º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 10 de março de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 10/03/2025.

Aline Gomes Guerra



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta a Sra. Aline Gomes Guerra para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Educação Infantil, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 712-C/2025.

Ao décimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. Aline Gomes Guerra, CPF: XXX.408.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Educação Infantil da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 712-C/2025, de 10/03/2025.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Aline Gomes Guerra
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 712-D/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Ana Késsia de Oliveira do Nascimento**, CPF: XXX.990.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Educação Infantil, 18º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 10 de março de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 10/03/2025.

Ana Késsia de Oliveira do Nascimento



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta a Sra. Ana Késsia de Oliveira do Nascimento para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Educação Infantil, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 712-D/2025.

Ao décimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. Ana Késsia de Oliveira do Nascimento, CPF: XXX.990.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Educação Infantil da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 712-D/2025, de 10/03/2025.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ana Késsia de Oliveira do Nascimento
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 712-E/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Ana Raquel Teixeira da Silva**, CPF: XXX.858.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, 77º Classificado, Modalidade Negro, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 10 de março de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 10/03/2025.

Ana Raquel Teixeira da Silva



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta a Sra. Ana Raquel Teixeira da Silva para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 712-E/2025.

Ao décimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. Ana Raquel Teixeira da Silva, CPF: XXX.858.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Professor de Educação Básica II da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 712-E/2025, de 10/03/2025.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ana Raquel Teixeira da Silva
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 712-F/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Andelia Vieira da Silva Castro**, CPF: XXX.254.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, 20º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 10 de março de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 10/03/2025.

Andelia Vieira da Silva Castro



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta a Sra. Andelia Vieira da Silva Castro para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 712-F/2025.

Ao décimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. Andelia Vieira da Silva Castro, CPF: XXX.254.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Professor de Educação Básica II da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 712-F/2025, de 10/03/2025.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Andelia Vieira da Silva Castro
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 712-G/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Antonio Clezio Pereira Barros**, CPF: XXX.652.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, 25º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 10 de março de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 10/03/2025.

Antonio Clezio Pereira Barros



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta o Sr. Antonio Clezio Pereira Barros para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 712-G/2025.

Ao décimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu o Sr. Antonio Clezio Pereira Barros, CPF: XXX.652.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Professor de Educação Básica II da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 712-G/2025, de 10/03/2025.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Antonio Clezio Pereira Barros
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 712-H/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Camila Lopes Pío Queiroz**, CPF: XXX.833.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, 29º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 10 de março de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 10/03/2025.

Camila Lopes Pío Queiroz



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta a Sra. Camila Lopes Pio Queiroz para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 712-H/2025.

Ao décimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. Camila Lopes Pio Queiroz, CPF: XXX.833.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Professor de Educação Básica II da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 712-H/2025, de 10/03/2025.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Camila Lopes Pio Queiroz
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 712-I/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Camila Pierre de Souza dos Santos**, CPF: XXX.960.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Educação Infantil, 30º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 10 de março de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 10/03/2025.

Camila Pierre de Souza dos Santos



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta a Sra. Camila Pierre de Souza dos Santos para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Educação Infantil, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 712-I/2025.

Ao décimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. Camila Pierre de Souza dos Santos, CPF: XXX.960.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Educação Infantil da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 712-I/2025, de 10/03/2025.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Camila Pierre de Souza dos Santos
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 712-J/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Carlos Joabe Campelo Carvalho Barros**, CPF: XXX.808.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, 17º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 10 de março de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 10/03/2025.

Carlos Joabe Campelo Carvalho Barros



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta o Sr. Carlos Joabe Campelo Carvalho Barros para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 712-J/2025.

Ao décimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu o Sr. Carlos Joabe Campelo Carvalho Barros, CPF: XXX.808.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Professor de Educação Básica II da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 712-J/2025, de 10/03/2025.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Carlos Joabe Campelo Carvalho Barros
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 713-A/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Claudene Coelho da Silva**, CPF: XXX.087.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, 23º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 10 de março de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 10/03/2025.

Claudene Coelho da Silva



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta a Sra. Claudene Coelho da Silva para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 713-A/2025.

Ao décimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. Claudene Coelho da Silva, CPF: XXX.087.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Professor de Educação Básica II da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 713-A/2025, de 10/03/2025.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Claudene Coelho da Silva
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 713-B/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Crislania Nogueira de Oliveira**, CPF: XXX.303.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Educação Infantil, 27º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 10 de março de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 10/03/2025.

Crislania Nogueira de Oliveira



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta a Sra. Crislania Nogueira de Oliveira para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Educação Infantil, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 713-B/2025.

Ao décimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. Crislania Nogueira de Oliveira, CPF: XXX.303.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Educação Infantil da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 713-B/2025, de 10/03/2025.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Crislania Nogueira de Oliveira
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 713-C/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Cristiane Lima Barbosa**, CPF: XXX.137.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Educação Infantil, 23º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 10 de março de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 10/03/2025.

Cristiane Lima Barbosa



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta a Sra. Cristiane Lima Barbosa para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Educação Infantil, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 713-C/2025.

Ao décimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. Cristiane Lima Barbosa, CPF: XXX.137.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Educação Infantil da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 713-C/2025, de 10/03/2025.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Cristiane Lima Barbosa
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 713-D/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Daiane Vicencia da Silva**, CPF: XXX.200.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Educação Infantil, 62º Classificado, Modalidade Negro, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 10 de março de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 10/03/2025.

Daiane Vicencia da Silva



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta a Sra. Daiane Vicencia da Silva para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Educação Infantil, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 713-D/2025.

Ao décimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. Daiane Vicencia da Silva, CPF: XXX.200.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Educação Infantil da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 713-D/2025, de 10/03/2025.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Daiane Vicencia da Silva
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 713-E/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Daniele de Araújo Ribeiro Lima**, CPF: XXX.278.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, 24º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 10 de março de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 10/03/2025.

Daniele de Araújo Ribeiro Lima



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta a Sra. Daniele de Araújo Ribeiro Lima para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 713-E/2025.

Ao décimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. Daniele de Araújo Ribeiro Lima, CPF: XXX.278.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Professor de Educação Básica II da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 713-E/2025, de 10/03/2025.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Daniele de Araújo Ribeiro Lima
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 713-F/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Elder de Oliveira Júnior**, CPF: XXX.690.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Matemática, 4º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 10 de março de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 10/03/2025.

Elder de Oliveira Júnior



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta o Sr. Elder de Oliveira Júnior para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Matemática, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 713-F/2025.

Ao décimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu o Sr. Elder de Oliveira Júnior, CPF: XXX.690.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Matemática da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 713-F/2025, de 10/03/2025.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Elder de Oliveira Júnior
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 713-G/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Francisca Joselena Ramos Barroso**, CPF: XXX.366.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, 15º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 10 de março de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 10/03/2025.

Francisca Joselena Ramos Barroso



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta a Sra. Francisca Joselena Ramos Barroso para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 713-G/2025.

Ao décimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. Francisca Joselena Ramos Barroso, CPF: XXX.366.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Professor de Educação Básica II da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 713-G/2025, de 10/03/2025.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Francisca Joselena Ramos Barroso
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 713-H/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Francisco Bruno Almeida Silva**, CPF: XXX.000.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, 21º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 10 de março de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 10/03/2025.

Francisco Bruno Almeida Silva



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta o Sr. Francisco Bruno Almeida Silva para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 713-H/2025.

Ao décimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu o Sr. Francisco Bruno Almeida Silva, CPF: XXX.000.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Professor de Educação Básica II da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 713-H/2025, de 10/03/2025.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Francisco Bruno Almeida Silva
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 713-I/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Francisco das Chagas Pedro de Carvalho**, CPF: XXX.758.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, 28º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 10 de março de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 10/03/2025.

Francisco das Chagas Pedro de Carvalho



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta o Sr. Francisco das Chagas Pedro de Carvalho para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 713-I/2025.

Ao décimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu o Sr. Francisco das Chagas Pedro de Carvalho, CPF: XXX.758.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Professor de Educação Básica II da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 713-I/2025, de 10/03/2025.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Francisco das Chagas Pedro de Carvalho
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 713-J/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Francisco Márcio de Almeida**, CPF: XXX.631.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, 30º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 10 de março de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 10/03/2025.

Francisco Márcio de Almeida



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta o Sr. Francisco Márcio de Almeida para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 713-J/2025.

Ao décimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu o Sr. Francisco Márcio de Almeida, CPF: XXX.631.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Professor de Educação Básica II da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 713-J/2025, de 10/03/2025.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Francisco Márcio de Almeida
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 714-A/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Hugo Vitoriano Monteiro**, CPF: XXX.908.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Matemática, 3º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 10 de março de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 10/03/2025.

Hugo Vitoriano Monteiro



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta o Sr. Hugo Vitoriano Monteiro para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Matemática, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 714-A/2025.

Ao décimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu o Sr. Hugo Vitoriano Monteiro, CPF: XXX.908.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Matemática da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 714-A/2025, de 10/03/2025.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Hugo Vitoriano Monteiro
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 714-B/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Janaína Alves da Silva Moreira**, CPF: XXX.271.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, 26º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 10 de março de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 10/03/2025.

Janaína Alves da Silva Moreira



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta a Sra. Janaína Alves da Silva Moreira para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 714-B/2025.

Ao décimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. Janaína Alves da Silva Moreira, CPF: XXX.271.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Professor de Educação Básica II da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 714-B/2025, de 10/03/2025.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Janaína Alves da Silva Moreira
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 714-C/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Joseph Suliano da Silva Monteiro**, CPF: XXX.517.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Matemática, 6º Classificado, Modalidade Negro, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 10 de março de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 10/03/2025.

Joseph Suliano da Silva Monteiro



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta o Sr. Joseph Suliano da Silva Monteiro para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Matemática, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 714-C/2025.

Ao décimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu o Sr. Joseph Suliano da Silva Monteiro, CPF: XXX.517.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Matemática da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 714-C/2025, de 10/03/2025.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Joseph Suliano da Silva Monteiro
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 714-D/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Lidiane Moraes Pinheiro**, CPF: XXX.596.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, 18º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 10 de março de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 10/03/2025.

Lidiane Moraes Pinheiro



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta a Sra. Lidianne Moraes Pinheiro para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 714-D/2025.

Ao décimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. Lidianne Moraes Pinheiro, CPF: XXX.596.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Professor de Educação Básica II da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 714-D/2025, de 10/03/2025.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Lidianne Moraes Pinheiro
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 714-E/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Lígina Guedes Sampaio**, CPF: XXX.307.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Educação Infantil, 25º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 10 de março de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 10/03/2025.

Lígina Guedes Sampaio



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta a Sra. Lígina Guedes Sampaio para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Educação Infantil, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 714-E/2025.

Ao décimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. Lígina Guedes Sampaio, CPF: XXX.307.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Educação Infantil da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 714-E/2025, de 10/03/2025.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Lígina Guedes Sampaio
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 714-F/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Lorena Castro dos Santos**, CPF: XXX.248.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Educação Infantil, 28º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 10 de março de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 10/03/2025.

Lorena Castro dos Santos



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta a Sra. Lorena Castro dos Santos para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Educação Infantil, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 714-F/2025.

Ao décimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. Lorena Castro dos Santos, CPF: XXX.248.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Educação Infantil da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 714-F/2025, de 10/03/2025.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Lorena Castro dos Santos
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 714-G/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Maelly Ingrid Lima Colares**, CPF: XXX.758.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Educação Infantil, 14º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 10 de março de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 10/03/2025.

Maelly Ingrid Lima Colares



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta a Sra. Maelly Ingrid Lima Colares para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Educação Infantil, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 714-G/2025.

Ao décimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. Maelly Ingrid Lima Colares, CPF: XXX.758.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Educação Infantil da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 714-G/2025, de 10/03/2025.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Maelly Ingrid Lima Colares
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 714-H/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Maria Esteviane Lima Castro**, CPF: XXX.977.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Educação Infantil, 29º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 10 de março de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 10/03/2025.

Maria Esteviane Lima Castro



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta a Sra. Maria Esteviane Lima Castro para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Educação Infantil, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 714-H/2025.

Ao décimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. Maria Esteviane Lima Castro, CPF: XXX.977.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Educação Infantil da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 714-H/2025, de 10/03/2025.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Maria Esteviane Lima Castro
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 714-I/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Maria Valéria Pereira**, CPF: XXX.952.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, 32º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 10 de março de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 10/03/2025.

Maria Valéria Pereira



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta a Sra. Maria Valéria Pereira para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 714-I/2025.

Ao décimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. Maria Valéria Pereira, CPF: XXX.952.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Professor de Educação Básica II da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 714-I/2025, de 10/03/2025.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Maria Valéria Pereira
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 714-J/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Maryanne Kelly da Silva Lima**, CPF: XXX.031.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Educação Infantil, 24º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 10 de março de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 10/03/2025.

Maryanne Kelly da Silva Lima



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta a Sra. Maryanne Kelly da Silva Lima para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Educação Infantil, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 714-J/2025.

Ao décimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. Maryanne Kelly da Silva Lima, CPF: XXX.031.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Educação Infantil da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 714-J/2025, de 10/03/2025.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Maryanne Kelly da Silva Lima
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 715-A/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Meirilene de Lima Diorio**, CPF: XXX.414.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, 105º Classificado, Modalidade Negro, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 10 de março de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 10/03/2025.

Meirilene de Lima Diorio



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta a Sra. Meirilene de Lima Diorio para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 715-A/2025.

Ao décimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. Meirilene de Lima Diorio, CPF: XXX.414.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Professor de Educação Básica II da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 715-A/2025, de 10/03/2025.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Meirilene de Lima Diorio
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 715-B/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Socorro Costa da Silva**, CPF: XXX.241.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Educação Infantil, 16º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 10 de março de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 10/03/2025.

Socorro Costa da Silva



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta a Sra. Socorro Costa da Silva para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Educação Infantil, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 715-B/2025.

Ao décimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. Socorro Costa da Silva, CPF: XXX.241.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Educação Infantil da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 715-B/2025, de 10/03/2025.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Socorro Costa da Silva
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 715-C/025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Tamires da Silva Martins**, CPF: XXX.785.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Educação Infantil, 21º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 10 de março de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 10/03/2025.

Tamires da Silva Martins



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta a Sra. Tamires da Silva Martins para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Educação Infantil, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 715-C/025.

Ao décimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. Tamires da Silva Martins, CPF: XXX.785.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Educação Infantil da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 715-C/025, de 10/03/2025.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Tamires da Silva Martins
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 715-D/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Thainá da Silva Mota**, CPF: XXX.389.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - História, 5º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 10 de março de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 10/03/2025.

Thainá da Silva Mota



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta a Sra. Thainá da Silva Mota para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - História, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 715-D/2025.

Ao décimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. Thainá da Silva Mota, CPF: XXX.389.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - História da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 715-D/2025, de 10/03/2025.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Thainá da Silva Mota
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 715-E/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Fabiana Gomes de Lima Silva**, CPF: XXX.488.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, 13º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 10 de março de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 10/03/2025.

Fabiana Gomes de Lima Silva



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta a Sra. Fabiana Gomes de Lima Silva para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 715-E/2025.

Ao décimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. Fabiana Gomes de Lima Silva, CPF: XXX.488.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 715-E/2025, de 10/03/2025.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Fabiana Gomes de Lima Silva
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 715-F/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Gilvane Batista da Silva**, CPF: XXX.912.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, 15º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 10 de março de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 10/03/2025.

Gilvane Batista da Silva



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta a Sra. Gilvane Batista da Silva para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 715-F/2025.

Ao décimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. Gilvane Batista da Silva, CPF: XXX.912.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 715-F/2025, de 10/03/2025.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Gilvane Batista da Silva
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 715-G/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Heberson do Nascimento Moura**, CPF: XXX.341.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, 17º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 10 de março de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 10/03/2025.

Heberson do Nascimento Moura



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta o Sr. Heberson do Nascimento Moura para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 715-G/2025.

Ao décimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu o Sr. Heberson do Nascimento Moura, CPF: XXX.341.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 715-G/2025, de 10/03/2025.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Heberson do Nascimento Moura
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 715-H/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Maria Erivânia Falcão Freitas**, CPF: XXX.912.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, 96º Classificado, Modalidade Negro, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 10 de março de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 10/03/2025.

Maria Erivânia Falcão Freitas



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta a Sra. Maria Erivânia Falcão Freitas para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 715-H/2025.

Ao décimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. Maria Erivânia Falcão Freitas, CPF: XXX.912.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 715-H/2025, de 10/03/2025.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Maria Erivânia Falcão Freitas
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 715-I/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Pedro Paulo Duarte Novais**, CPF: XXX.513.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, 16º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 10 de março de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 10/03/2025.

Pedro Paulo Duarte Novais



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta o Sr. Pedro Paulo Duarte Novais para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 715-I/2025.

Ao décimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu o Sr. Pedro Paulo Duarte Novais, CPF: XXX.513.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 715-I/2025, de 10/03/2025.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Pedro Paulo Duarte Novais
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 715-J/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Telma Angélica Ferreira de Castro Silva**, CPF: XXX.478.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, 10º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 10 de março de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 10/03/2025.

Telma Angélica Ferreira de Castro Silva



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta a Sra. Telma Angélica Ferreira de Castro Silva para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 715-J/2025.

Ao décimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. Telma Angélica Ferreira de Castro Silva, CPF: XXX.478.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 715-J/2025, de 10/03/2025.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Telma Angélica Ferreira de Castro Silva
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 716-A/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Eric Paiva Guedes**, CPF: XXX.255.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Agente de Administração, 6º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 10 de março de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 10/03/2025.

Eric Paiva Guedes



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta o Sr. Eric Paiva Guedes para exercer o cargo efetivo de Agente de Administração, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 716-A/2025.

Ao décimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu o Sr. Eric Paiva Guedes, CPF: XXX.255.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Agente de Administração da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 716-A/2025, de 10/03/2025.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Eric Paiva Guedes
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 716-B/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Maria Aparecida Martins Andrade**, CPF: XXX.220.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Agente de Administração, 8º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 10 de março de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 10/03/2025.

Maria Aparecida Martins Andrade



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta a Sra. Maria Aparecida Martins Andrade para exercer o cargo efetivo de Agente de Administração, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 716-B/2025.

Ao décimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. Maria Aparecida Martins Andrade, CPF: XXX.220.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Agente de Administração da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 716-B/2025, de 10/03/2025.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Maria Aparecida Martins Andrade
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 716-C/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Francileudo Pascoal Moreira**, CPF: XXX.622.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Guarda Patrimonial, 64º Classificado, Modalidade Negro, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 10 de março de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 10/03/2025.

Francileudo Pascoal Moreira



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta o Sr. Francileudo Pascoal Moreira para exercer o cargo efetivo de Guarda Patrimonial, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 716-C/2025.

Ao décimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu o Sr. Francileudo Pascoal Moreira, CPF: XXX.622.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Guarda Patrimonial da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 716-C/2025, de 10/03/2025.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Francileudo Pascoal Moreira
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 716-D/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Francisco Anderson Soares Pinheiro**, CPF: XXX.219.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Guarda Patrimonial, 9º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 10 de março de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 10/03/2025.

Francisco Anderson Soares Pinheiro



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta o Sr. Francisco Anderson Soares Pinheiro para exercer o cargo efetivo de Guarda Patrimonial, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 716-D/2025.

Ao décimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu o Sr. Francisco Anderson Soares Pinheiro, CPF: XXX.219.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Guarda Patrimonial da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 716-D/2025, de 10/03/2025.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Francisco Anderson Soares Pinheiro
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 716-E/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Gleimison Delfino Mota**, CPF: XXX.507.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Guarda Patrimonial, 12º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 10 de março de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 10/03/2025.

Gleimison Delfino Mota



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta o Sr. Gleimison Delfino Mota para exercer o cargo efetivo de Guarda Patrimonial, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 716-E/2025.

Ao décimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu o Sr. Gleimison Delfino Mota, CPF: XXX.507.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Guarda Patrimonial da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 716-E/2025, de 10/03/2025.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Gleimison Delfino Mota
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 716-F/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **José Braz Domingos Francelino**, CPF: XXX.123.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Guarda Patrimonial, 14º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 10 de março de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 10/03/2025.

José Braz Domingos Francelino



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta o Sr. José Braz Domingos Francelino para exercer o cargo efetivo de Guarda Patrimonial, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 716-F/2025.

Ao décimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu o Sr. José Braz Domingos Francelino, CPF: XXX.123.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Guarda Patrimonial da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 716-F/2025, de 10/03/2025.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

José Braz Domingos Francelino
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 716-G/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Otávio Moraes Costa**, CPF: XXX.237.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Guarda Patrimonial, 17º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 10 de março de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 10/03/2025.

Otávio Moraes Costa



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta o Sr. Otávio Moraes Costa para exercer o cargo efetivo de Guarda Patrimonial, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 716-G/2025.

Ao décimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu o Sr. Otávio Moraes Costa, CPF: XXX.237.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Guarda Patrimonial da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 716-G/2025, de 10/03/2025.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Otávio Moraes Costa
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 716-H/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Eliab Lopes de Lima**, CPF: XXX.203.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Motorista, 5º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 10 de março de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 10/03/2025.

Eliab Lopes de Lima



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta o Sr. Eliab Lopes de Lima para exercer o cargo efetivo de Motorista, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 716-H/2025.

Ao décimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu o Sr. Eliab Lopes de Lima, CPF: XXX.203.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Motorista da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 716-H/2025, de 10/03/2025.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Eliab Lopes de Lima
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 716-I/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Levi Nobre Bandeira**, CPF: XXX.476.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Motorista, 7º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 10 de março de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 10/03/2025.

Levi Nobre Bandeira



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta o Sr. Levi Nobre Bandeira para exercer o cargo efetivo de Motorista, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 716-I/2025.

Ao décimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu o Sr. Levi Nobre Bandeira, CPF: XXX.476.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Motorista da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 716-I/2025, de 10/03/2025.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Levi Nobre Bandeira
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 716-J/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Miguel Eudes Braga da Costa**, CPF: XXX.837.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Motorista, 9º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 10 de março de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 10/03/2025.

Miguel Eudes Braga da Costa



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta o Sr. Miguel Eudes Braga da Costa para exercer o cargo efetivo de Motorista, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 716-J/2025.

Ao décimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu o Sr. Miguel Eudes Braga da Costa, CPF: XXX.837.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Motorista da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 716-J/2025, de 10/03/2025.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Miguel Eudes Braga da Costa
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 717-A/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Paulo André Freitas Farias**, CPF: XXX.346.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Motorista, 6º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 10 de março de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 10/03/2025.

Paulo André Freitas Farias



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta o Sr. Paulo André Freitas Farias para exercer o cargo efetivo de Motorista, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 717-A/2025.

Ao décimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu o Sr. Paulo André Freitas Farias, CPF: XXX.346.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Motorista da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 717-A/2025, de 10/03/2025.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Paulo André Freitas Farias
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 717-B/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Francisco Douglas Fernandes Pereira**, CPF: XXX.305.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Fiscal de Obras e Posturas, 1º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 10 de março de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 10/03/2025.

Francisco Douglas Fernandes Pereira



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta o Sr. Francisco Douglas Fernandes Pereira para exercer o cargo efetivo de Fiscal de Obras e Posturas, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 717-B/2025.

Ao décimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu o Sr. Francisco Douglas Fernandes Pereira, CPF: XXX.305.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Fiscal de Obras e Posturas da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 717-B/2025, de 10/03/2025.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Francisco Douglas Fernandes Pereira
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 717-C/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Jean dos Santos Lemos**, CPF: XXX.984.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Cirurgião Dentista, 9º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 10 de março de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 10/03/2025.

Jean dos Santos Lemos



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta o Sr. Jean dos Santos Lemos para exercer o cargo efetivo de Cirurgião Dentista, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 717-C/2025.

Ao décimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu o Sr. Jean dos Santos Lemos, CPF: XXX.984.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Cirurgião Dentista da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 717-C/2025, de 10/03/2025.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Jean dos Santos Lemos
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 717-D/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Nara Juliana Custódio de Sena**, CPF: XXX.324.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Cirurgião Dentista, 4º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 10 de março de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 10/03/2025.

Nara Juliana Custódio de Sena



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta a Sra. Nara Juliana Custódio de Sena para exercer o cargo efetivo de Cirurgião Dentista, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 717-D/2025.

Ao décimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. Nara Juliana Custódio de Sena, CPF: XXX.324.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Cirurgião Dentista da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 717-D/2025, de 10/03/2025.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Nara Juliana Custódio de Sena
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 717-E/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Ana Gizélia Pereira de Castro**, CPF: XXX.032.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, 16º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 10 de março de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 10/03/2025.

Ana Gizélia Pereira de Castro



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta a Sra. Ana Gizélia Pereira de Castro para exercer o cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 717-E/2025.

Ao décimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. Ana Gizélia Pereira de Castro, CPF: XXX.032.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Técnico em Enfermagem da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 717-E/2025, de 10/03/2025.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ana Gizélia Pereira de Castro
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 717-F/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Helen Cristina do Nascimento Oliveira**, CPF: XXX.297.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, 18º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 10 de março de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 10/03/2025.

Helen Cristina do Nascimento Oliveira



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta a Sra. Helen Cristina do Nascimento Oliveira para exercer o cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 717-F/2025.

Ao décimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. Helen Cristina do Nascimento Oliveira, CPF: XXX.297.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Técnico em Enfermagem da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 717-F/2025, de 10/03/2025.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Helen Cristina do Nascimento Oliveira
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 717-G/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Jamily Aprigio da Silva**, CPF: XXX.974.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, 17º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 10 de março de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 10/03/2025.

Jamily Aprigio da Silva



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta a Sra. Jamily Aprigio da Silva para exercer o cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 717-G/2025.

Ao décimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. Jamily Aprigio da Silva, CPF: XXX.974.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Técnico em Enfermagem da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 717-G/2025, de 10/03/2025.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Jamily Aprigio da Silva
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 717-H/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Maria Lívia dos Santos Oliveira**, CPF: XXX.978.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, 13º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 10 de março de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 10/03/2025.

Maria Lívia dos Santos Oliveira



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta a Sra. Maria Lívia dos Santos Oliveira para exercer o cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 717-H/2025.

Ao décimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. Maria Lívia dos Santos Oliveira, CPF: XXX.978.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Técnico em Enfermagem da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 717-H/2025, de 10/03/2025.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Maria Lívia dos Santos Oliveira
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 717-I/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Aline Cunha de Medeiros**, CPF: XXX.265.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Médico Ultrassonografista, 1º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 10 de março de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 10/03/2025.

Aline Cunha de Medeiros



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta a Sra. Aline Cunha de Medeiros para exercer o cargo efetivo de Médico Ultrassonografista, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 717-I/2025.

Ao décimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. Aline Cunha de Medeiros, CPF: XXX.265.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Médico Ultrassonografista da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 717-I/2025, de 10/03/2025.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Aline Cunha de Medeiros
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 717-J/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Camila Elena Gomes Filgueiras Rios**, CPF: XXX.466.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Médico Ginecologista, 1º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 10 de março de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 10/03/2025.

Camila Elena Gomes Filgueiras Rios



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta a Sra. Camila Elena Gomes Filgueiras Rios para exercer o cargo efetivo de Médico Ginecologista, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 717-J/2025.

Ao décimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. Camila Elena Gomes Filgueiras Rios, CPF: XXX.466.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Médico Ginecologista da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 717-J/2025, de 10/03/2025.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Camila Elena Gomes Filgueiras Rios
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 718-A/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **José Lucas Cavalcante Moreira**, CPF: XXX.029.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Médico Cirurgião Geral, 2º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 10 de março de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 10/03/2025.

José Lucas Cavalcante Moreira



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta o Sr. José Lucas Cavalcante Moreira para exercer o cargo efetivo de Médico Cirurgião Geral, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 718-A/2025.

Ao décimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu o Sr. José Lucas Cavalcante Moreira, CPF: XXX.029.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Médico Cirurgião Geral da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 718-A/2025, de 10/03/2025.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

José Lucas Cavalcante Moreira
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 718-B/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Luiz Henrique Costa Neto**, CPF: XXX.620.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Médico Clínico, 2º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 10 de março de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 10/03/2025.

Luiz Henrique Costa Neto



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta o Sr. Luiz Henrique Costa Neto para exercer o cargo efetivo de Médico Clínico, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 718-B/2025.

Ao décimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu o Sr. Luiz Henrique Costa Neto, CPF: XXX.620.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Médico Clínico da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 718-B/2025, de 10/03/2025.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Luiz Henrique Costa Neto
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 718-C/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Yuri Erick Dantas da Luz**, CPF: XXX.854.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Médico Anestesiologista, 1º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 10 de março de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 10/03/2025.

Yuri Erick Dantas da Luz



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta o Sr. Yuri Erick Dantas da Luz para exercer o cargo efetivo de Médico Anestesiologista, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 718-C/2025.

Ao décimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu o Sr. Yuri Erick Dantas da Luz, CPF: XXX.854.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Médico Anestesiologista da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 718-C/2025, de 10/03/2025.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Yuri Erick Dantas da Luz
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 718-D/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Antonio Roberval de Araújo Batista**, CPF: XXX.086.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Monitor de Transporte Escolar, 3º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 10 de março de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 10/03/2025.

Antonio Roberval de Araújo Batista



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta o Sr. Antonio Roberval de Araújo Batista para exercer o cargo efetivo de Monitor de Transporte Escolar, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 718-D/2025.

Ao décimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu o Sr. Antonio Roberval de Araújo Batista, CPF: XXX.086.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Monitor de Transporte Escolar da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 718-D/2025, de 10/03/2025.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Antonio Roberval de Araújo Batista
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 718-E/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Antonia Michelane Cavalcante Correia Lima**, CPF: XXX.202.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Técnico em Saúde Bucal, 4º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 10 de março de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 10/03/2025.

Antonia Michelane Cavalcante Correia Lima



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta a Sra. Antonia Michelane Cavalcante Correia Lima para exercer o cargo efetivo de Técnico em Saúde Bucal, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 718-E/2025.

Ao décimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. Antonia Michelane Cavalcante Correia Lima, CPF: XXX.202.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Técnico em Saúde Bucal da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 718-E/2025, de 10/03/2025.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Antonia Michelane Cavalcante Correia Lima
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 718-F/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Francisca Rosilane Germano Alves**, CPF: XXX.632.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Técnico em Saúde Bucal, 5º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 10 de março de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 10/03/2025.

Francisca Rosilane Germano Alves



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta a Sra. Francisca Rosilane Germano Alves para exercer o cargo efetivo de Técnico em Saúde Bucal, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 718-F/2025.

Ao décimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. Francisca Rosilane Germano Alves, CPF: XXX.632.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Técnico em Saúde Bucal da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 718-F/2025, de 10/03/2025.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Francisca Rosilane Germano Alves
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 718-G/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Sara Xavier de Oliveira Vieira**, CPF: XXX.041.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Técnico em Saúde Bucal, 6º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 10 de março de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 10/03/2025.

Sara Xavier de Oliveira Vieira



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta a Sra. Sara Xavier de Oliveira Vieira para exercer o cargo efetivo de Técnico em Saúde Bucal, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 718-G/2025.

Ao décimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. Sara Xavier de Oliveira Vieira, CPF: XXX.041.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Técnico em Saúde Bucal da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 718-G/2025, de 10/03/2025.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Sara Xavier de Oliveira Vieira
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 719/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Felipe José Lima Paiva**, CPF: 070.352.193-40, para exercer o cargo efetivo de Psicólogo, 2º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 10 de março de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 10/03/2025.

Felipe José Lima Paiva



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta o Sr. Felipe José Lima Paiva para exercer o cargo efetivo de Psicólogo, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 719/2025.

Ao décimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu o Sr. Felipe José Lima Paiva, CPF: 070.352.193-40 para tomar posse no cargo efetivo de Psicólogo da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 719/2025, de 10/03/2025.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Felipe José Lima Paiva
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 719-A/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Davi Lima Gonçalves Leite**, CPF: XXX.524.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Auditor de Controle Interno, 1º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 11 de março de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 11/03/2025.

Davi Lima Gonçalves Leite



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta o Sr. Davi Lima Gonçalves Leite para exercer o cargo efetivo de Auditor de Controle Interno, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 719-A/2025.

Ao décimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu o Sr. Davi Lima Gonçalves Leite, CPF: XXX.524.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Auditor de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 719-A/2025, de 11/03/2025.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Davi Lima Gonçalves Leite
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração